



PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT  
EUROPA-PARLAMENTET EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT  
ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT  
PARLEMENT EUROPEEN PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS  
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT  
IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT PARLAMENT EUROPEJSKI  
PARLAMENTO EUROPEU EURÓPSKY PARLAMENT  
EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

# Sessão plenária

## Perspectiva da sessão plenária de 22-23 de Março de 2006, Bruxelas

- Segurança do fornecimento de energia na União Europeia
- Estratégia política da Comissão para 2007
- Estatuto para os partidos políticos europeus
- Os desafios demográficos e a solidariedade entre gerações
- Direito aduaneiro para os biocombustíveis do Brasil?

# Sessão plenária

## Parlamento Europeu

### Serviço de Imprensa - Redacção :

Isabel NADKARNI

E-mail: [inadkarni@europarl.eu.int](mailto:inadkarni@europarl.eu.int)

BXL: (32-2) 28 32198

STR: (33-3) 881 76758

### Serviço de Imprensa - Secretariado :

Diogo MOURA MOREIRA

E-mail: [dmoreira@europarl.eu.int](mailto:dmoreira@europarl.eu.int)

BXL: (32-2) 28 43466

STR: (33-3) 881 74199

Internet: [http://www.europarl.eu.int/news/expert/tous\\_les\\_briefing/default/default\\_pt.htm](http://www.europarl.eu.int/news/expert/tous_les_briefing/default/default_pt.htm)

## Os destaques da Perspectiva

### Segurança do fornecimento de energia na União Europeia

O Presidente da Comissão da Indústria, Investigação e Energia do PE, Giles CHICHESTER (PPE/DE, UK), vai questionar o Conselho e a Comissão sobre a segurança do fornecimento de energia na Europa e a estratégia que pretendem adoptar para garantir a independência da UE relativamente ao fornecimento do petróleo e do gás. O Parlamento Europeu irá definir a sua posição sobre este assunto ao votar uma resolução comum a 23 de Março.

### Estratégia política da Comissão para 2007

A Comissão Europeia vai apresentar ao Parlamento, a 22 de Março, a sua estratégia política para 2007. A estratégia política anual proporciona um quadro estratégico a nível da Comissão e define as prioridades políticas e as principais iniciativas para o ano seguinte. Ao mesmo tempo, afecta os recursos financeiros e humanos correspondentes a essas iniciativas e estabelece o quadro geral em matéria de recursos.

### Os desafios demográficos e a solidariedade entre gerações

Para Philip BUSHILL-MATTHEWS (PPE/DE, UK), relator da Comissão do Emprego, e Edite ESTRELA (PSE, PT), relatora do parecer da Comissão dos Direitos da Mulher, as transformações demográficas não deverão ser tratadas apenas como um problema, mas encaradas como um desafio positivo para que as sociedades incluam pessoas de todos os grupos etários e ofereçam oportunidades que anteriormente não existiam. Os problemas relacionados com o envelhecimento da população serão debatidos em plenário no dia 23.

### Biocombustíveis provenientes do Brasil

No relatório de iniciativa que vai apresentar em plenário sobre a promoção de culturas para fins não alimentares, Neil PARISH (PPE/DE, UK) solicita à Comissão que considere a possibilidade de acrescentar um direito aduaneiro aos biocombustíveis baratos provenientes do Brasil, à semelhança do que fizeram os Estados Unidos.

## Índice da Perspectiva

Perspectiva da sessão plenária de 22-23 de Março de 2006, Bruxelas.....	1
Os destaques da Perspectiva.....	3
Índice da Perspectiva.....	4
Energia.....	5
Segurança do fornecimento de energia na União Europeia.....	5
Instituições.....	6
Estratégia política da Comissão para 2007.....	6
Estatuto para os partidos políticos europeus.....	6
Política social.....	8
Os desafios demográficos e a solidariedade entre gerações.....	8
Relações externas.....	11
Critérios da UE para as operações de manutenção da paz no Congo .....	11
Desenvolvimento e cooperação.....	13
Revisão do Acordo de Cotonu e fixação do montante do 10º FED.....	13
Agricultura.....	15
Direito aduaneiro para os biocombustíveis do Brasil?.....	15
Ordem do dia da sessão.....	17
Códigos dos processos parlamentares.....	18
Abreviaturas.....	18
Grupos políticos.....	18
Grupos políticos no Parlamento Europeu.....	19

## Energia

### Segurança do fornecimento de energia na União Europeia

**O-0007/2006** : Pergunta oral ao Conselho - Segurança do fornecimento de energia na União Europeia

**O-0008/2006** : Pergunta oral à Comissão - Segurança do fornecimento de energia na União Europeia

Processo: perguntas orais com debate

Debate: 22/3/2006

**Giles CHICHESTER** (PPE/DE, UK)

**O Presidente da Comissão da Indústria, Investigação e Energia do PE, Giles CHICHESTER (PPE/DE, UK), vai questionar o Conselho e a Comissão sobre a segurança do fornecimento de energia na Europa e a estratégia que pretendem adoptar para garantir a independência da UE relativamente ao fornecimento do petróleo e do gás. O Parlamento Europeu irá definir a sua posição sobre este assunto ao votar uma resolução comum a 23 de Março.**

Pergunta oral com debate

Segundo as previsões, o consumo de energia na União Europeia aumentará 22% durante o período de 1990 a 2020. Em especial, o consumo de petróleo na União está a aumentar, apesar da redução de 50% da intensidade energética dos equipamentos e instalações a petróleo, bem como da utilização de combustíveis renováveis na indústria, nos transportes, no aquecimento e na produção de electricidade. A procura de gás na União aumentou consideravelmente, tanto em termos absolutos como em relação a outros combustíveis, tendo a respectiva parcela de mercado conhecido um aumento de 18% para 24% durante um período de 10 anos até 2003, para atingir, segundo as previsões, 27% em 2020. O nível de dependência da União relativamente às importações deverá atingir 71% em 2030, aumentando igualmente a procura, por parte dos países terceiros, da energia necessária aos Estados Membros da UE.

1. Que medidas se propõe a Comissão adoptar para reagir, de forma adequada, ao recente aumento da procura de energia, bem como aos riscos em matéria de estratégia geopolítica e de estabilidade diplomática? Por outro lado, de que modo pode ser garantida a futura independência da União a nível do fornecimento de energia (petróleo e gás)?
2. Tendo em conta a sustentabilidade, a competitividade e a segurança do fornecimento, que outras fontes de energia poderão ser utilizadas se forem reduzidos os fornecimentos de petróleo e de gás, ou se o fornecimento for vulnerável aos riscos geopolíticos?
3. Qual é o ponto de vista da Comissão sobre o impacte das negociações de Quioto após 2012 sobre a segurança do fornecimento de energia e a competitividade da União Europeia (objectivos de Lisboa)?

## Instituições

### Estratégia política da Comissão para 2007

Debate: 22/3/2006

**A Comissão Europeia vai apresentar ao Parlamento, a 22 de Março, a sua estratégia política para 2007. A estratégia política anual proporciona um quadro estratégico a nível da Comissão e define as prioridades políticas e as principais iniciativas para o ano seguinte. Ao mesmo tempo, afecta os recursos financeiros e humanos correspondentes a essas iniciativas e estabelece o quadro geral em matéria de recursos.**

José Manuel **BARROSO** vai apresentar a estratégia política anual da Comissão na próxima mini-sessão plenária, em Bruxelas, encetando assim um diálogo sobre as diferentes áreas de intervenção política. Na sequência deste diálogo com o Parlamento Europeu e com o Conselho, a Comissão revê a sua posição num "documento de balanço" que estabelece de forma mais pormenorizada as iniciativas prioritárias, actualizando a estratégia política anual. Com base na estratégia política anual e no diálogo com as duas instituições, e tendo em conta o avanço do processo orçamental e a planificação operacional a nível dos serviços, o colégio de comissários determina o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão para o ano seguinte. Este programa é apresentado ao Parlamento e ao Conselho em Novembro.

### Estatuto para os partidos políticos europeus

**A6-0042/2006** : Os partidos políticos europeus

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 22/3/2006

Votação: 23/3/2006

**Jo LEINEN** (PSE, DE)

Relator

**No relatório que vai apresentar em plenário em nome da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Jo LEINEN (PSE, DE) insiste que, para se atingir o objectivo de reforçar os partidos políticos europeus, e atendendo às crescentes exigências que se colocam à sua actividade política na sequência dos alargamentos, é "desejável prosseguir, de forma adequada, o apoio financeiro" e criar-se um verdadeiro estatuto dos partidos políticos a nível europeu.**

Jo LEINEN, o relator da Comissão dos Assuntos Constitucionais do PE sobre o estatuto e financiamento dos partidos políticos a nível europeu (Regulamento CE nº 2004/2003, de 4 de Novembro de 2003), salienta a necessidade de um verdadeiro estatuto dos partidos políticos, que vá mais além do regulamento relativo ao financiamento e que defina os seus direitos e obrigações, lhes conceda a possibilidade de obterem uma personalidade jurídica assente no direito comunitário e produza efeitos nos Estados-Membros.

Os partidos políticos a nível europeu devem transcender a sua condição de "organizações de cúpula" e tornar-se "actores dinâmicos das opções políticas europeias", procurando a participação efectiva dos cidadãos não apenas através das eleições europeias, mas também em todos os outros aspectos da vida política europeia.

O fosso entre os cidadãos e as instituições europeias deve-se sobretudo, segundo o deputado, à insuficiente comunicação e informação em matéria de política europeia. O actual período de reflexão sobre o futuro da Europa requer um amplo diálogo com os cidadãos. "Os partidos políticos a nível europeu devem, nesse contexto, desempenhar um papel fundamental" – "constituem um elemento fundamental da formação e expressão de uma opinião pública europeia, sem a qual não será possível prosseguir o desenvolvimento da União", afirma Jo LEINEN.

## **Utilização dos recursos próprios dos partidos**

Os partidos políticos europeus não estão autorizados a constituir reservas através da poupança das subvenções recebidas, ou da poupança dos seus recursos próprios. Quando o balanço dos partidos acusa um resultado financeiro positivo (lucro), o montante excedente é deduzido da subvenção final. Para além disso, ao abrigo da regulamentação actual, os partidos políticos europeus não beneficiam de quaisquer garantias financeiras que se prolonguem por um período superior a um ano. As subvenções que recebem são fixadas anualmente e dependem totalmente do número de partidos que solicitam reconhecimento e do número de deputados ao PE que os integram. As subvenções em causa podem sofrer importantes alterações de um ano para o outro, no caso de surgirem novos partidos políticos ou de se verificar uma modificação do número de deputados ao PE de que dispõem.

Segundo Jo LEINEN, a situação actual torna os partidos altamente dependentes do Parlamento Europeu a nível financeiro, uma vez que apenas podem financiar os seus compromissos de longo prazo enquanto dispuserem de um fluxo de subvenções constante e garantido por parte do Parlamento.

Com base na experiência adquirida, e tendo em conta as disposições orçamentais, o relator considera ser necessário proceder a várias alterações no sistema de financiamento. "Os partidos políticos europeus devem estar em condições de planificar as suas finanças a mais longo prazo. É, assim, indispensável que possam utilizar, para efeitos de constituição de reservas, recursos próprios provenientes nomeadamente de donativos e das quotizações dos filiados, para além dos 25% correspondentes à taxa de autofinanciamento obrigatório das suas despesas", defende Jo LEINEN.

Para que os beneficiários possam estabelecer os seus planos de financiamento com maior margem de segurança, a Mesa e a Comissão do Controlo Orçamental, órgãos que participam na elaboração das previsões orçamentais anuais, "devem acordar, no início da legislatura, num planeamento financeiro plurianual", tanto no que diz respeito ao montante de base por partido (15% do orçamento total), como ao montante adicional por deputado ao Parlamento Europeu eleito pelo partido (85% do orçamento total), oferecendo desse modo suficiente flexibilidade em caso de constituição de novos partidos.

Para 2005, o orçamento da União Europeia previu uma dotação de 8,4 milhões de euros destinada ao financiamento dos partidos, que foi repartida pelos oito partidos do Parlamento Europeu de acordo com a chave de repartição prevista no Regulamento.

## Política social

### Os desafios demográficos e a solidariedade entre gerações

**A6-0041/2006** : Desafios demográficos e solidariedade entre gerações

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 23/3/2006

Votação: 23/3/2006

**Philip BUSHILL-MATTHEWS** (PPE/DE, UK)

Relator

**Para Philip BUSHILL-MATTHEWS (PPE/DE, UK), relator da Comissão do Emprego, e Edite ESTRELA (PSE, PT), relatora do parecer da Comissão dos Direitos da Mulher, as transformações demográficas não deverão ser tratadas apenas como um problema, mas encaradas como um desafio positivo para que as sociedades incluam pessoas de todos os grupos etários e ofereçam oportunidades que anteriormente não existiam. Os problemas relacionados com o envelhecimento da população serão debatidos em plenário no dia 23.**

Tendo em conta o Livro Verde da Comissão "Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas", Philip BUSHILL-MATTHEWS exorta os Estados-Membros a reconhecerem as transformações demográficas como um "desafio comum" e a procederem, no Conselho Europeu da Primavera, a um intercâmbio mais intensivo de pontos de vista sobre as consequências das transformações demográficas e as práticas já comprovadas, especialmente em áreas como o envelhecimento activo, as condições de vida das famílias e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar.

"As transformações demográficas e o seu impacto na sociedade revestem uma importância crucial para o futuro dos Estados-Membros e da União", sublinha o relator, solicitando à Comissão Europeia que reconheça as transformações demográficas como uma "tarefa transversal" e que as tenha "devidamente em conta através da sua inclusão em todas as actividades da União". Uma das sugestões que deixa ao executivo comunitário é que leve a cabo estudos, análises e avaliações pelos pares relativamente às transformações demográficas e ao seu impacto na sociedade no contexto do programa comunitário PROGRESS.

Philip BUSHILL-MATTHEWS considera positivo que a Comissão, ao apresentar o Livro Verde, tenha tomado posição à escala europeia "perante o que constitui um dos maiores desafios no plano político e social", mas sublinha que inúmeras questões colocadas pela evolução demográfica da sociedade são da exclusiva competência dos Estados-Membros, o que exclui, regra geral, o estabelecimento de competências comunitárias com vista a uma regulamentação europeia neste domínio.

#### **Estados-Membros podem aprender uns com os outros**

"Todos os Estados-Membros podem aprender mais uns com os outros através de um intercâmbio mais intenso de boas práticas, em especial com os países escandinavos onde uma participação elevada dos homens e das mulheres no mercado de trabalho se conjuga com algumas das taxas de fertilidade mais altas da Europa e onde a disponibilidade de estruturas de acolhimento de crianças gratuitas ou a preços acessíveis, as oportunidades de licenças parentais e as regras das licenças de parto são factores que contribuem para a elevada participação das mulheres no mercado de trabalho", refere o relator.

No que diz respeito à reforma do regime de pensões, entre os bons exemplos inclui-se a reforma do regime de pensões húngaro, assente em três pilares, "onde a privatização parcial garante uma maior sustenta-



bilidade, ou o pagamento dos cuidados, onde há lugar ao direito a uma pensão e onde se pressupõe que um membro da família preste cuidados a outro que deles necessite, contra um pagamento por parte do Estado".

O deputado considera, no entanto, que "não há respostas certas que sirvam para todos", em especial numa União de vinte e cinco ou mais Estados-Membros, salientando que a necessidade de uma abordagem variada para enfrentar os desafios demográficos é reforçada pelas disparidades significativas existentes entre as diferentes regiões e sub-regiões dos Estados-Membros e que essas disparidades exigirão "abordagens imaginativas, e não uniformes".

## **Serviços de saúde**

O relator manifesta-se surpreendido pelo facto de o Livro Verde apenas mencionar brevemente os aspectos sócio-sanitários das alterações demográficas. Dado o aumento qualitativo e quantitativo da procura dos serviços de saúde e dos cuidados a longo prazo, devido ao envelhecimento da população, alerta que "o investimento na prevenção de doenças ao longo da vida é uma decisão importante para fazer face às alterações demográficas, numa perspectiva humana e financeira. "Quanto mais tempo as pessoas puderem desfrutar de uma vida saudável, mais tempo poderão permanecer activas e trabalhar" (§ 6).

## **Modernização da protecção social**

Com taxas de natalidade decrescentes, o crescimento económico apenas pode ser recuperado através de medidas que visem uma taxa mais elevada de emprego, de inovação e de aumento da produtividade, assim como através da modernização da protecção social (§ 7).

## **Maior flexibilidade no trabalho**

Os Estados-Membros são chamados a fazer mais esforços para identificar e ultrapassar todos os obstáculos à promoção das famílias (§ 28), incluindo os obstáculos externos ao local de trabalho, através de medidas como:

- permitir maior flexibilidade no trabalho, reconhecendo as necessidades dos trabalhadores, a fim de que estes possam melhor adaptar os horários laborais à vida familiar e à necessidade de fazer compras;
- melhorar o acesso limitado ao mercado de habitação, por exemplo promovendo um acesso mais fácil ao crédito hipotecário, para que mais pessoas possam tornar-se proprietárias de imóveis e dessa forma adquirir mais cedo a sua independência;
- criar políticas fiscais mais favoráveis às famílias;
- promover estruturas de acolhimento mais abrangentes e mais acessíveis para crianças e pessoas dependentes;
- promover as escolas locais;
- melhorar a compatibilidade entre os horários escolares e os horários laborais, promovendo ao mesmo tempo a flexibilidade do tempo de trabalho e lutando contra uma cultura de horários prolongados;
- promover de forma continuada a igualdade no local de trabalho;
- renovar esforços para promover a igualdade no lar, uma distribuição mais equitativa das obrigações domésticas e familiares, bem como a eliminação de estereótipos, através de campanhas públicas de informação e de sensibilização.

O deputado apela também às empresas para que ofereçam horários de trabalho mais flexíveis, que tenham em conta as diferentes fases da vida, e ainda para que ofereçam, desenvolvam e concebam oportunidades de emprego compatíveis com as necessidades das famílias e dos trabalhadores idosos (§ 51).

## **Sustentabilidade financeira da legislação social**

Em muitos Estados-Membros "existe um risco importante de os compromissos financeiros públicos se tornarem insustentáveis a longo prazo, pondo em evidência a necessidade urgente de reformas". Philip BUSHILL-MATTHEWS salienta a importância vital de os decisores da UE ponderarem na sustentabilidade financeira da legislação social vigente e futura (§ 35).

## **Custos com a segurança social**

Os custos crescentes com a segurança social exigirão um crescimento económico dinâmico para os financiar. "Isso apenas poderá acontecer se a inovação for encorajada". Os métodos fiscais, tais como o aumento dos impostos para financiar a segurança social, "são menos sustentáveis a longo prazo, tendo em conta a diminuição da base tributária e uma taxa de dependência mais elevada, bem como a necessidade urgente de se estimular o espírito empresarial na Europa". O relator sugere uma "abordagem holística aquando da análise da reforma da segurança social" (§ 38).

## **"Sociedade-providência"**

O deputado afirma ser necessário que ultrapassemos o conceito de "Estado-providência", em que a principal responsabilidade pela segurança social recai sobre o Estado, rumo a uma "sociedade-providência", em que todas as partes interessadas reconhecem ter responsabilidade por cuidarem umas das outras, responsabilidade essa que se pode reforçar reciprocamente (§ 39).

## **Vida profissional / vida familiar**

A melhoria do equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal deveria ser uma prioridade permanente dos governos, refere o relator, equilíbrio que pode ser ameaçado pelo aumento do desemprego e pelo aumento do volume de trabalho individual. Os horários de trabalho flexíveis para homens e mulheres, "desde que resultem de uma livre escolha e não sejam impostos por pressão económica", poderão ajudá-los a compatibilizar com maior êxito vida profissional e vida familiar. "Tal deveria exigir que os governos dessem às pessoas a possibilidade de fazerem as suas próprias opções, em vez de fazerem tais opções em nome delas" (§ 40).

## **Reforma faseada e flexível**

Apesar de reconhecer que os regimes de pensão são da competência dos Estados-Membros, Philip BUSHILL-MATTHEWS afirma que "os direitos a pensão dos sectores público e privado deverão ser tratados de forma equitativa, em vez de existir um tratamento preferencial para um dos sectores", e que têm de ser tomadas medidas para promover a reforma faseada e flexível, tendo em conta a esperança de vida acrescida e uma melhor saúde pública. "Uma vez que as pessoas vivem mais tempo, poderão igualmente trabalhar até mais tarde", refere o deputado, convidando os governos a estudarem incentivos financeiros para encorajar as pessoas a fazê-lo (§ 63).

As reformas dos regimes nacionais de pensões não se deverão concentrar apenas na sustentabilidade financeira desses regimes, mas deverão igualmente ajudar a tornar a vida dos idosos mais sustentável do ponto de vista financeiro (§ 66).

## **Políticas de imigração**

A igualdade de tratamento, através da eliminação de todas as formas de discriminação contra os migrantes e os seus descendentes, e um paralelismo estreito com as políticas de emprego e de assuntos sociais são condições prévias para o processo de integração. O relator considera que estas políticas deveriam ser encorajadas enquanto "tentativas de atenuar os desafios demográficos", mas reconhece que "mais imigração, só por si, não resolverá todos os problemas ligados às transformações demográficas e colocará também os seus próprios desafios" (§ 70).

## **Serviços de protecção social**

"Os serviços de protecção social deverão ser salvaguardados nos Estados-Membros como resultado das transformações demográficas". O deputado exorta a que estes serviços sejam protegidos como serviços de interesse geral e insta a Comissão a incorporar disposições nesse sentido no Livro Verde sobre os Serviços de Interesse Geral (§ 80).

## Relações externas

### **Critérios da UE para as operações de manutenção da paz no Congo**

**B6-0190/2006** : Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre os critérios aplicáveis às operações de manutenção de paz da UE na República Democrática do Congo

Processo: proposta de resolução

Debate: 22/3/2006

Votação: 23/3/2006

**O Conselho vai explicar em plenário quais os critérios da União Europeia para as operações de manutenção da paz, nomeadamente na República Democrática do Congo. Na sequência das declarações do Conselho, os deputados deverão adoptar uma resolução sobre o assunto, apresentada, entre outros, pela deputada portuguesa Ana GOMES, em nome do PSE.**

Em Junho, a República Democrática do Congo (RDC) vai realizar as primeiras eleições livres desde a sua independência. As Nações Unidas, que já têm 17 mil capacetes azuis no terreno, pediram reforços à União Europeia para ajudar a garantir a segurança durante o processo eleitoral. Os ministros da Defesa da UE, reunidos em Innsbruck, na Áustria, a 6 de Março, mostraram-se favoráveis, mas não chegaram a nenhum acordo sobre as características da missão nem sobre quem a irá comandar.

Na proposta de resolução que irá ser votada em plenária a 23 de Março, os deputados consideram que devem ser satisfeitas as seguintes condições:

- Esta operação deve dispor de um mandato forte e claro, visando, exclusivamente, a segurança das eleições presidenciais e parlamentares a realizar este ano.
- A operação militar deve ser circunscrita ao período eleitoral. Impõe-se uma estratégia clara relativamente à transferência de funções para as Nações Unidas e/ou as autoridades militares e policiais da RDC, após o termo do mandato da operação.
- A segurança no país, em particular na região de Catanga e na região de fronteira com o Ruanda, deve permanecer sob a responsabilidade das Nações Unidas; o âmbito geográfico do mandato comunitário deve ser decidido de acordo com o número de tropas disponível, os requisitos de segurança e as exigências operacionais da missão.
- A operação militar jamais deve ser constituída por tropas de um só Estado-Membro; o carácter europeu da operação deve traduzir-se na participação de vários Estados-Membros.
- Uma intervenção da União Europeia só poderá ter lugar com base num pedido formal do governo provisório da RDC.
- A operação das tropas sob o comando da União Europeia deverá visar duas missões: dissuadir os provocadores e encorajar os cidadãos congolese a exercerem o seu direito de voto. É, por conseguinte, necessário que a operação europeia revista uma dimensão adequada e credível.
- Para alcançar estes objectivos, o Conselho terá de definir um conceito claro em termos da distribuição das forças militares ou de polícia (ou, eventualmente, de guardas republicanos). Tal conceito ainda não é do conhecimento do Parlamento Europeu.

# Sessão plenária

- A operação militar circunscrita ao período eleitoral deveria ser associada de forma estreita aos esforços da comunidade internacional para a reconstrução da República Democrática do Congo após a guerra civil.
- A comunidade internacional terá de assumir compromissos claros para melhorar a eficiência e a sustentabilidade a longo prazo da polícia e das forças armadas congoleesas.

## Desenvolvimento e cooperação

### Revisão do Acordo de Cotonu e fixação do montante do 10º FED

**O-0004/2006** : Pergunta oral ao Conselho - Revisão do Acordo de Cotonu e fixação do montante do 10º FED

Processo: pergunta oral com debate

Debate: 22/3/2006

Votação: 23/3/2006

**Margrietus VAN DEN BERG** (PSE, NL)

**Uma das questões que Margrietus van den BERG (PSE, NL) vai colocar ao Conselho, em nome da Comissão do Desenvolvimento do PE, é de que modo tomou em consideração o alargamento da parceria ACP a Timor-Leste.**

Pergunta oral com debate

Contrariamente aos anteriores acordos, o Acordo de Cotonu modificado não contém disposições sobre o quadro financeiro. Não foi possível chegar a acordo sobre este ponto, em parte, porque continuava ainda em aberto o debate sobre a orçamentalização do FED e sobre as Perspectivas Financeiras. No entanto, os Estados ACP aceitaram assinar o acordo modificado porque o seu anexo I bis estabelece que a União Europeia manterá o seu esforço de ajuda aos Estados ACP, pelo menos, ao nível do 9º FED, excluindo os saldos. A isto cabe acrescentar, com base nas estimativas comunitárias, os efeitos da inflação, do crescimento dentro da União Europeia e do alargamento desta a 10 novos Estados-Membros.

No seu documento de trabalho, a Comissão havia inicialmente calculado para o 10º FED um montante de 24.948 milhões de euros, mas o Conselho Europeu, na sua reunião em Bruxelas de 15 e 16 de Dezembro de 2005, acordou no montante de 22.682 milhões de euros a preços correntes para o período de 2008-2013 (6 anos). É necessária alguma clarificação antes de o Parlamento poder dar o seu aval ao Acordo de Cotonu modificado.

Poderá o Conselho explicar as razões para esta redução considerável, que parece contradizer os compromissos políticos tomados em 2005 para aumentar substancialmente a ajuda pública ao desenvolvimento (Conselho Europeu de Junho de 2005 e Cimeira do G8 de Julho)? Em particular, poderá o Conselho indicar se manteve ou não a contribuição média anual a preços constantes de 2004 de cada um dos quinze "antigos" Estados-Membros, e inclusive se ela eventualmente aumentou em relação ao 9º FED?

Poderá o Conselho também clarificar a questão das contribuições da Roménia e da Bulgária, países incluídos na chave de contribuição dos Estados-Membros pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005, atendendo a que as suas contribuições terão de ser adicionais a partir do momento que a respectiva adesão se torne efectiva? Por outro lado, de que modo foi tomado em consideração o alargamento da parceria ACP a Timor-Leste?

E por fim, poderá o Conselho fornecer indicações quanto à futura discriminação do 10º FED? Em particular:

Deverá o Protocolo Financeiro de Orientação ao 10º FED incluir um montante específico para financiar a dimensão do desenvolvimento dos acordos de parceria económica ou será este financiamento adicional em relação ao 10º FED?

# Sessão plenária

Deverá o 10º FED incluir um documento de programação sobre a União Africana?

## Agricultura

### Direito aduaneiro para os biocombustíveis do Brasil?

**A6-0040/2006** : Promoção das culturas vegetais para fins não alimentares

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 23/3/2006

Votação: 23/3/2006

**Neil PARISH** (PPE/DE, UK)

Relator

**No relatório de iniciativa que vai apresentar em plenário sobre a promoção de culturas para fins não alimentares, Neil PARISH (PPE/DE, UK) solicita à Comissão que considere a possibilidade de acrescentar um direito aduaneiro aos biocombustíveis baratos provenientes do Brasil, à semelhança do que fizeram os Estados Unidos.**

Uma possibilidade oferecida pelas culturas não alimentares é a produção de biocombustíveis a partir de batatas para fécula, cereais, beterraba sacarina, colza e outras. Os principais mercados de biocombustíveis são os do biodiesel e do bioetanol, sendo o primeiro um substituto do combustível para motores diesel, derivado sobretudo do óleo de colza, e o segundo um substituto da gasolina, que pode ser obtido a partir de muitas fontes de hidratos de carbono.

Actualmente, a União Europeia é líder mundial no desenvolvimento de novas tecnologias de produção e utilização do biodiesel. Na indústria do bioetanol, tem de competir com os países que produzem bioetanol barato, como o Brasil, que implementou um programa nacional de álcool para combustível ("proalcool") em 1974. Outro problema suscitado pelas actuais tecnologias do bioetanol existentes na UE é o aumento das emissões de NOx e de aldeído, gases muito poluentes em termos de qualidade do ar, quando a mistura de etanol com gasolina ultrapassa uma determinada percentagem, pelo que uma maior redução das emissões de gases com efeitos de estufa pode causar danos ambientais.

A Directiva 2003/30/CE relativa aos biocombustíveis estabelece objectivos para a quota dos biocombustíveis no mercado de energia: 2% em 2005, percentagem que deverá aumentar até atingir 5,75% em 2010. Presentemente, os biocombustíveis contribuem com menos de 1% do consumo de combustíveis na UE e a Comissão Europeia está a trabalhar numa comunicação sobre biocombustíveis que deverá ter uma perspectiva agrícola e uma perspectiva internacional, podendo fazer a ligação com a alteração da Directiva 1998/70/CE relativa à qualidade dos combustíveis, que será revista no segundo semestre de 2006.

Segundo o relator, poderão seguir-se diferentes estratégias para atingir os objectivos estabelecidos na Directiva 2003/30/CE relativa aos biocombustíveis. Uma forma de promover as culturas não alimentares consiste em tornar obrigatórias as metas relativas aos biocombustíveis. Esta estratégia é apoiada por muitos interessados, nas consultas públicas referentes ao plano de acção para a biomassa. Outra estratégia baseia-se no facto de a criação de uma procura para os biocombustíveis levar naturalmente ao surgimento da oferta. A procura pode ser criada através de isenções fiscais, já utilizadas na Alemanha, ou do apoio à criação de unidades locais de produção de biocombustíveis, ligadas às culturas produzidas localmente, no contexto do desenvolvimento rural. Neil PARISH refere ainda que "também devemos ponderar a possibilidade de ser necessário acrescentar um direito aduaneiro aos combustíveis baratos (por exemplo, ao bioetanol originário do Brasil) à semelhança do que fizeram os Estados Unidos".

O deputado solicita, assim, à Comissão que considere a possibilidade de "introduzir um acesso qualificado

# Sessão plenária

ao mercado para os biocombustíveis provenientes de países terceiros, como o Brasil, para que seja possível assegurar, à escala mundial, a segurança alimentar, a biodiversidade e a capacidade de absorção de CO<sub>2</sub> das florestas virgens mediante a aplicação de um regime fiscal adequado e a promoção de projectos de desenvolvimento rural para uma utilização sustentável dos recursos em países terceiros, o que permitirá igualmente que o sector dos biocombustíveis da UE continue a ser competitivo, embora respeitando elevadas normas ambientais" (§ 62).



## Ordem do dia da sessão

Quarta-feira, 22 de Março de 2006

Das 15h00 às 19h00	
§	Declaração da Comissão - Estratégia política anual 2007
§	Perguntas orais - Segurança do aprovisionamento energético da União Europeia Giles CHICHESTER (O-0007/2006 - B6-0009/2006) ao Conselho Segurança do fornecimento de energia na União Europeia Giles CHICHESTER (O-0008/2006 - B6-0010/2006) à Comissão Segurança do fornecimento de energia na União Europeia
§	Declaração do Conselho - Critérios para as operações de imposição da paz da União Europeia, nomeadamente na República Democrática do Congo
§	Pergunta oral - Revisão do Acordo de Cotonu e fixação do montante do 10º FED Margrietus van den BERG (O-0004/2006 - B6-0006/2006) ao Conselho
Das 19h00 às 22h00	
§	Relatório Luisa <b>MORGANTINI</b> (A6-0053/2006) - O impacto dos acordos de parceria económica no desenvolvimento
§	Relatório Jo <b>LEINEN</b> (A6-0042/2006) - Partidos políticos europeus

Quinta-feira, 23 de Março de 2006

Das 9h00 às 10h50	
§	Relatório Philip <b>BUSHILL-MATTHEWS</b> (A6-0041/2006) - Desafios demográficos e solidariedade entre gerações
§	Relatório Neil <b>PARISH</b> (A6-0040/2006) - Promoção de culturas vegetais para fins não alimentares
Das 11h00 às 13h00	
§	Votação
§	Recomendação Enrique <b>BARÓN CRESPO</b> (A6-0046/2006) - Rodas para automóveis de passageiros e respectivos reboques (Projecto CEE-NU) ( <i>Artigo 43º, nº 1 do Regimento</i> )
§	Recomendação Enrique <b>BARÓN CRESPO</b> (A6-0045/2006) - Homologação de sistemas de iluminação frontal adaptáveis (AFS) para veículos automóveis ( <i>Artigo 43º, nº 1 do Regimento</i> )
§	Recomendação Elmar <b>BROK</b> (A6-0059/2006) - Protocolo ao Acordo Euromediterrânico com Israel na sequência do alargamento ( <i>Artigo 43º, nº 1 do Regimento</i> )
§	Relatório Jean-Paul <b>GAUZÈS</b> (A6-0024/2006) - Citação e notificação de actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial ( <i>Artigo 131º do Regimento</i> )
§	Relatório Jean-Paul <b>GAUZÈS</b> (A6-0038/2006) - Acordo CE-Dinamarca relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial ( <i>Artigo 131º do Regimento</i> )
§	Relatório Jean-Paul <b>GAUZÈS</b> (A6-0039/2006) - Acordo CE-Dinamarca relativo à notificação de actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial ( <i>Artigo 131º do Regimento</i> )
§	Relatório Klaus-Heiner <b>LEHNE</b> (A6-0055/2006) - Direito europeu dos contratos e revisão do acervo: o caminho a seguir ( <i>Artigo 131º do Regimento</i> )
§	Textos cujo debate tenha sido dado por encerrado

## Códigos dos processos parlamentares

<b>Série A</b>	Relatórios e recomendações
<b>Série B</b>	Resoluções e perguntas orais
<b>Série C</b>	Documentos das outras instituições
<b>*</b>	Processo de consulta
<b>** </b>	Processo de cooperação (1ª leitura)
<b>**  </b>	Processo de cooperação (2ª leitura)
<b>***</b>	Parecer favorável
<b>*** </b>	Processo de co-decisão (1ª leitura)
<b>***  </b>	Processo de co-decisão (2ª leitura)
<b>***   </b>	Processo de co-decisão (3ª leitura)

## Abreviaturas

<b>BE</b>	Bélgica	<b>IT</b>	Itália	<b>PL</b>	Polónia
<b>CZ</b>	República Checa	<b>CY</b>	Chipre	<b>PT</b>	Portugal
<b>DK</b>	Dinamarca	<b>LV</b>	Letónia	<b>SI</b>	Eslovénia
<b>DE</b>	Alemanha	<b>LT</b>	Lituânia	<b>SK</b>	Eslováquia
<b>EE</b>	Estónia	<b>LU</b>	Luxemburgo	<b>FI</b>	Finlândia
<b>EL</b>	Grécia	<b>HU</b>	Hungria	<b>SE</b>	Suécia
<b>ES</b>	Espanha	<b>MT</b>	Malta	<b>UK</b>	Reino Unido
<b>FR</b>	França	<b>NL</b>	Países Baixos		
<b>IE</b>	Irlanda	<b>AT</b>	Áustria		

## Grupos políticos

<b>EPP-ED</b>	Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus
<b>PES</b>	Grupo Socialista no Parlamento Europeu
<b>ALDE/ADLE</b>	Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
<b>Greens/EFA</b>	Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
<b>GUE/NGL</b>	Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde
<b>IND/DEM</b>	Grupo Independência/Democracia
<b>UEN</b>	Grupo União para a Europa das Nações
<b>Outras fontes</b>	Não-inscritos

## Grupos políticos no Parlamento Europeu

### Deputados ao Parlamento Europeu

Situação a 21/03/2006

	PPE/DE	PSE	ALDE	Verdes / ALE	CEUE/ EVN	IND / DEM	UEN	NI	Total
BE	6	7	6	2	0	0	0	3	24
CZ	14	2	0	0	6	1	0	1	24
DA	1	5	4	1	1	1	1	0	14
DE	49	23	7	13	7	0	0	0	99
EE	1	3	2	0	0	0	0	0	6
EL	11	8	0	0	4	1	0	0	24
ES	24	24	2	3	1	0	0	0	54
FR	17	31	11	6	3	3	0	7	78
IE	5	1	1	0	1	1	4	0	13
IT	24	14	13	2	7	4	9	5	78
CY	3	0	1	0	2	0	0	0	6
LV	3	0	1	1	0	0	4	0	9
LT	2	2	7	0	0	0	2	0	13
LU	3	1	1	1	0	0	0	0	6
HU	13	9	2	0	0	0	0	0	24
MT	2	3	0	0	0	0	0	0	5
NL	7	7	5	4	2	2	0	0	27
AT	6	7	1	2	0	0	0	2	18
PL	16	10	4	0	0	7	10	7	54
PT	9	12	0	0	3	0	0	0	24
SI	4	1	2	0	0	0	0	0	7
SK	8	3	0	0	0	0	0	3	14
FI	4	3	5	1	1	0	0	0	14
SE	5	5	3	1	2	3	0	0	19
UK	27	19	12	5	1	10	0	4	78
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>200</b>	<b>90</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>732</b>